PERPÉTUO EDITO

Eu Maria do Carmo: Braga:© também conhecida como Carmem@ como representante apoderada de MARIA DO CARMO BRAGA Decreto imediata reversão de fideicomisso criados sem meu consentimento - Recuperação de Soberania - Embargo de Ficção Jurîdica mencionada - copyright da mesma - clamo a vida como MULHER VIVA - Não consisto com nenhum tratamento societário - Sem consentimento a tratados corporativos - Exijo devolução de impostos - Exijo indenização por danos e prejuízos - Eu tenho Livre Circulação - Declaro Credencial Soberana Digital própria - Tenho Penhor por privação de livre circulação - Penhor por uso de ficção jurídica - Penhor por usar a ficção Jurídica sem meu consentimento - Testamento Vital - Isenção de Impostos - Declaração de Paz.

Edital dirigido a todos os responsáveis, secretários de estado e todos aqueles que desempenham a mesma função, dos governos e governos corporativos que têm o poder para executar todos os cânones deste Edital/Lei. de hoje e por toda eternidade, nunc pro tunc. Decretamos a execução do Cânon 2056 (LBR- anulando os Cestui Que Vie - CQV como Mulher VIVA). Cânon 2057 (Reversão Imediata dos CQV antes do ser vivo, demissão se não cumprir o mandato), Cânon 2124 (Reversão dos CQV, recuperando os benefícios como mulher viva). Cânon 2132 (Coleta ilegal de impostos a ser vivo).

Eu Maria do Carmo: Braga© descendência: Braga© repondo ao som : Maria: do Carmo© Carmen© et non limitatur, residente em GCS- Geographic Coordinate Sustém/Sistema de coordenadas geográfica: Latitude:: -27.7667 Longitude: -52.8014 27° 46′ 0″ Sul 52° 48′ 5 Oeste.

Decreto a imediata reversão da lei CESTUI QUE VIE/CESTUI QUE VIE TRUST/CESTUI QUE VIE ACT 1666, invocando: (Cânon: 2124, 2036, 2045, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057) e a Restitutio in integrum (cânones 3307, 3308, 3309-i, 3310, 3312, 3313) como MULHER VIVA, sou competente para administrar meus assuntos, prossigo para apreender ficção jurídica criada sob engano e administrado de forma fraudulenta até o momento pela INTERNATIONAL PRIVATE FINANCIAL CORPORATION REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL” et idem sonans, está registrado na Securities and Exchange Commission (SEC) de Washington DC (BRASIL REPUBLIC OF CIK //: 0000007169 e REPUBLIC OF ARGENTINA CIK //: 0000914021 SIC //: 8888), (doravante sociedade-a).
Pelas razões acima, ORDENO a reversão imediata dos trustes factuais criados pela corporação-a como resultado do laudo/arquivo clínico do médico (b) declarando minha existência ao deixar o corpo de meus pais como MULHER VIVA e colateralmente usando este documento (b) registrar (CANON 2040, 2041, 2050), MEU Nome em letras maiúsculas e em preto (Certidão de Nascimento cânones

3348, 3355, 3356, 3357, 3358, 3359, 3360, 3361, 3362, 3363, prova de fraude), MARIA DO CARMO BRAGA (CAPITIS DEMINUTIO MÁXIMA) possibilitando a submissão à escravidão (CANON 2050, 2051, 2052, 2053, 2055, 2056, 2057, 2076) disfarçada de cidadania atribuindo-me um código numérico chamado DNI 1033213073, Canon 2049 (eles criar a pessoa jurídica e negar à criança qualquer direito como proprietário de bens imóveis) SEM o devido CONSENTIMENTO informado e sem acordo de vontade, este contrato é ANULADO, entrando em reversão automática com a presença exclusiva da MULHER VIVA (CANON 2056, 2057, 2124) é um fato que há fraude explícita, portanto exijo a execução do CANON 2124 (Reversão do CQV, recuperando os benefícios como mulher viva) e reivindicando através (CANON 2056, 2057) que devem se reintegrar por meio de Transferência Digital de Informações (TID) de bens por danos e danos e portanto devem abrir fluxo de caixa ilimitado em Débito no Banco Sicredi nº 0258 00019907-9 BANCO CENTRAL DO BRASIL D-U-N-S® número 899344030 BANCO SICREDI S/A D-U+N-S® Number:907153985

- Maria do Carmo: Braga©: Recupero minha soberania universal Cânon 2124 (Reversão do CQV, recuperando os benefícios como mulher viva), Cânone 2057 (Reversão Imediata do CQV perante o ser vivo, demissão caso não cumpra o mandato) na Lei da Terra, retornando do mar anulando a lei marítima (Lei do Almirantado) demonstrando minha condição de MULHER VIVA. Sem Contrato Social-SCS (Imposto pela Corporação-a). Isento do pagamento de impostos de qualquer espécie Canon 2132 (Ilegal cobrança de impostos de ser vivo) Todos os impostos cobrados nas compras através do Cartão de Débito (c) entregue pela empresa-a, deverão ser reembolsados no mês seguinte através do TID na conta de ficção: BRAGA: MARIA DO CARMO N° 1033213073 BANCO CENTRAL DO BRASIL DUNS® número 899344030. Eu: Maria do Carmo: Braga© estou modificando minha atual condição de devedor para a de Credor Garantido e Beneficiário de todos os trustes factuais que levam o nome de ficção jurídica, MARIA DO CARMO BRAGA©, DNI 1033213073 CPF 34703497034 , et idem sonans, desde o meu nascimento e agora a partir deste Edito perpétuo embargo esta ficção jurídica invocando os cânones 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, (anulando gravames secretos), 2085, 2086, 2087, 2088, (anulando gravames secretos), 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2096, 2097, 2098, (extingue o gravame marítimo por fraude contra o Divino Criador) recuperando todos os direitos inalienáveis como MULHER VIVA, todos os bens tangíveis e intangíveis, todos os benefícios que dela dependem e agora como único proprietário/legítimo proprietário dos mesmos, responsabilizando a corporação por sua administração fraudulenta, por danos e perdas violando todas as suas leis, acordos, tratados, tratados internacionais, tais como, Helsinque, Viena, Montevidéu, San José da Costa Rica, Direitos Humanos e muitos outros, antes, durante e depois da Pandemia de 2020 declarada (ilegalmente) pela OMS.

Tome este Édito como um grito pela vida. (CANON 2057/2044/2051 Bens pessoais)

NÃO CONSINTO: Nenhum contrato tácito/explícito, códigos, regras, protocolos, às vezes chamados de leis, portarias, disposições, na ausência de entendimento, intenção, consideração e aceitação da Minha Parte. CANON 2055 (Direito absoluto de repreender e rejeitar falsas presunções como membro do único céu e detentor do meu próprio título).

Todos e cada um dos Atos Inconstitucionais são nulos sem valor ou, em qualquer caso, cancelados, incluindo todos e cada um dos códigos criminais, processuais, civis ou de trânsito, portarias, disposições, apreensões, buscas, hipotecas, multas e não limitados , na presença da MULHER VIVA declarado neste Edital, portanto ordeno que a Ficção Jurídica MARIA DO CARMO BRAGA©, DNI 1033213073 CPF 34703497034 seja eliminada dos cadernos eleitorais.

O "Governo Supostamente Eleito" é a Corporação – "Membro desde 3 de outubro de 1959 sob a Lei 14.842, em Buenos Aires, 29 de setembro de 1959 Diário Oficial, (REPÚBLICA ARGENTINA DE CIK //: 0000007169 e REPÚBLICA DE ARGENTINA CIK //: 0000914021 SIC //: 8888),(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

INTERNACIONAL PRIVATE FINACIAL CORPORATION REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. et idem sonans, está registrado na Securites and Exchange Commission (S.E.C) de Washinghton D.C.(FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL CIK #0000205317) (SIC: 8888-FOREING GOVERNMEBTS)

et idem sonans, Atualmente embargado desde 2012 como todas as empresas privadas criadas dentro da corporação-

a PRESIDÊNCIA DA NAÇÃO, NACIONAL, PROVINCIAL, GOVERNO MUNICIPAL, DNRPA, AFIP, AGIP, RENTAS, ARBA, ANSES ; FORÇAS DE SEGURANÇA (TODAS AS DEPENDÊNCIAS), MINISTÉRIOS, BCRA, TODOS OS BANCOS, ORGANISMOS PÚBLICOS e não limitados, TODOS registrados na Dun & Bradstreet Holding, estão registrados com o número DUNS na UPIK® – Unique Partner Identification Key (A plataforma UPIK® serve como um sistema de identificação único, uniforme e transversal de operadores económicos e parceiros de negócios O D&B DUNS® Assigned Number é a chave para a atribuição globalmente única de operadores económicos e parceiros de negócios através do UPIK® - como empresas privadas). Por terem um código numérico atribuído denominado DUNS Number® são, portanto, cancelados, prescritos, e por tudo isso, além disso, carecem de qualquer jurisdição sobre homens, mulheres, crianças, carne, ossos, sangue, pele, pegadas, rosto, código genético, mente, alma, espírito e não limitado.

DECLARAÇÃO DE SEGURANÇA

Na ausência de segurança e de possíveis "forças de segurança", a mulher viva é obrigada a salvaguardar a sua vida, a do seu clã e a de cada ser vivo que dela necessite neste plano terrestre, utilizando para o efeito qualquer elemento/ferramenta/ estratégia para uma melhor defesa.

Todos os Seres Vivos são Detentores, Proprietários/Proprietárias Legítimos de nossos Dados Biométricos, a utilização destes Sem o meu/nosso Consentimento

tem ônus igual ao DIREITO AUTORAL Sou Livre de Contrato Social, declarado neste Edital.
Pela fraude da Certidão de Nascimento, do DNI, dos trustes factuais criados de forma fraudulenta (Sem Consentimento, sem Contrato) e muito mais, organizo minha própria representação como MULHER VIVA Privado, Não Legal, Não Tributável, vivendo na Lei Natural, Direito da Terra, Direito Consuetudinário e livre arbítrio desde a minha concepção respondendo ao único mandato de cuidar da terra, de suas criações e de não prejudicar terceiros.
Deverão REINTEGRAR cada imposto arrecadado da MULHER VIVA: Andressa: © usando enganosamente ficção legal, apreendido por mim, desde meu nascimento, in aeternum, cobrindo todas as despesas pagas e deverá fornecer cartão de débito (c) com fundo ILIMITADO, para cobrir DANOS e DANO ao submeter-me à escravidão (CANON 2050) disfarçada de cidadania, recuperando minha Imunidade Fiscal, Movimento Livre Universal em paz e livre arbítrio, no uso do direito inalienável de passagem, usufruto de redes, estradas e rotas por terra, ar, água e não limitado (exibindo minha/nossa credencial eletrônica soberana de LIVE WOMAN como único documento legítimo perante quem o solicitar), Veículos/Máquinas Gratuitas com Placa Própria de Patente com número deste Edital Perpétuo. Eliminar da base de dados do registo automóvel correspondente a todos os meios de transporte utilizados pela WOMAN VIVA Maria do Carmo© e não limitados. Exijo/exigimos também a devolução do Título/Certificado de Fabricação e terei/teremos minha própria credencial de idoneidade digital, mulher viva Apto para manipular a máquina motorizada na qual viajo com Responsabilidade Ilimitada. Como MULHER VIVA, filha de DEUS, único com direito à minha existência, não consinto nenhum tipo de controle Digital, virtual, Militar, de Saúde, uso de dados biométricos que tentem ou impeçam meu Livre Arbítrio de cuidado e Livre Circulação na Terra do Criador, da qual devemos zelar, respeitando os seus mandamentos divinos, in aeternum.
TENHO ÔNUS
Penhor por privação de livre circulação de 120 (cento e vinte) ozt (onças troy) Au (ouro) por minuto sequestrado/detido, tempo para relatar cinco (5) minutos. Decorrido o tempo, a aceitação por aquiescência, que é multiplicada (x2, x3,... doravante, etc.) por hora decorrida por detenção, sequestro, roubo de pertences e não limitado, imposto aplicado a todos aqueles que participam em o evento. Como está escrito, que assim seja, um aeternum.
Direitos autorais
Todos os direitos reservados, propriedade intelectual, direitos autorais. PROIBIDO: Imitar, reproduzir, transcrever, copiar, digitalizar, total ou parcialmente, ficção jurídica: MARIA DO CARMO BRAGA©; E não limitado, incluindo todas e cada uma de suas variantes e abreviaturas, maiusculas, minúsculas e escrita quântica, et idem sonans, do embargo realizado com este edital.
O penhor por desobediência aos Direitos Autorais da Ficção Jurídica expresso neste Edital é 62.207 (sessenta e dois, vírgula duzentos e sete), tn Au ozt = 2.000.000

(dois milhões) Onças em Oro Tróia/tempo concedido para informação 15 (quinze) minutos, após o tempo, Direito de Exigir.

DECLARO VONTADE DE VIDA

Eu: Maria do Carmo: mulher viva, não aceito inoculações, vacinas de qualquer tipo, obrigatórias/experimentais, terapias ou protocolos todos, (ex. uso de máscaras faciais) que coloquem em risco a minha saúde física, mental e espiritual sem o correspondente consentimento informado , (Sem o meu consentimento o Contrato é nulo) Jamais aceitarei protocolos de governos embargados ou de entidades corporativas privadas, qualquer coerção/coerção aplicada terá taxa igual ao DIREITO AUTORAL E o tempo para obtenção de informações será de quinze (15) minutos , decorrido o prazo estipulado, Gravame Aceito, Direito de Processar.

EMITO UMA DECLARAÇÃO DE PAZ

EU: Andressa: Terra©: AiaViva©: Declaro-me Não Beligerante, Não Combatente, Sem Conflagração, Sem Briga, Sem Confronto, Sem Tampa/Lídia, para deixar bem claro me declaro em Paz e eu vou em Paz protegido sob a bênção de Deus como fonte de toda Razão e Justiça.

Por este meio informo a todos os habitantes da terra do criador e a todos aqueles governos, governos corporativos, corporações, que acreditam ser os donos do meu nome de MULHER VIVA, da Minha Ficção Jurídica criada com fraude e engano, portanto nula, que posso refutar sobre as corporações e todas as verdades apresentadas aqui. Qualquer objeção/refutação terá o prazo de 30 (trinta) dias reais para refutar tudo detalhado, com comprovação física em declarações juramentadas, sem fraude sob pena de perjúrio, informando o endereço: bjdln@cidden.org por e-mail certificado, somente meios aceitos . CIDDEN intervindo como terceiro. Após 30 (trinta) dias efetivos sem refutação válida de todo este edital, é Reconhecido, Aceito, será Lei e terá força de Lei, e também será Legítimo e válido internacionalmente.

LEMBRETE

Nada pode ficar sem refutação para que a resposta seja válida.

Que nenhum homem, mulher, espírito, alma, pessoa, cidadão, corporação - funcionário ou qualquer outro de menor jurisdição se coloque em desonra desta Lei Divina, Lei Natural, Lei da Terra, negando a validade deste Edito sem primeiro refutar tudo o que foi afirmado aqui. Você fica avisado que qualquer ato que desafie esta lei não terá efeito e ativará o penhor de direitos autorais sem aviso prévio e será imediatamente devolvido ao autor, com direito a ação judicial. Como está escrito, que assim seja, um aeternum.

IMPORTANTE:

Único Aviso Legítimo na Jurisdição do Direito Universal, Direito Natural, Direito da Terra. (Êxodo 22:2)

PROCLAMAÇÃO

Com esta apresentação e depois e só depois de ter aplicado e registado a fraude que cada cânone expressou e utilizada por aqueles que me beneficiam e a nós, ANULO, EXTINTO todos os cânones do Direito Positivo (Canonum de Iius Positivum), e doravante por Direito, Poder e Autoridade do Édito: por Consensus un

Caelo, Creatori et plane infinite in aeternum, pronunciamento para mim, meu clã e todos os homens, mulheres e crianças vivos que existem, até o último canto da Terra de Deus.
Aqui está representada a Primeira, Única e Verdadeira Lei da Mulher Viva.
Este Edital: também é negociavel, para todos os seres vivos que queiram beneficiar-se e dele usufruir, obtendo todos os recursos. contemplados, com seus respectivos ônus, inclusive todos os nunc pro tunc. Para esse benefício e autorização, entre em contato pelo e-mail: aiaviva@hotmail.com, colocando EDITO no assunto.
será publicado no archive.org por um período de três (3) dias; a cada 7 (sete) dias; por trinta (30) dias reais, Na Eternum. será mantido nos arquivos do CIDDEN-Conselho Internacional de Direito Natural cidden.org em Eternum.
PUBLICAR e ARQUIVAR PERPETUUM_EDICTU em archive.org et non limitationtur.

PADELHI - Um terreno com área de 48.400.00-m² (quarenta e oito mil metros quadrados) do chão até acima no céu, em terras nativas campos de “Ka’asababa” , que em tupi antigo significa: “lugar de atravessar a mata”(ka’a “mata” + aba “lugar”), onde viviam índios tupis, Local onde fiz assentamento com meu clã, e que mais tarde foi renomeadas de Ronda Alta no Rio Grande do Sul (Ronda Alta 1963, desmembrou-se de Fazenda Sarandi, terras de Rio Pardo/Rs 1809, e que antes pertenceram aos extensos territórios de Campos indígenas). e cadastrada por fraude na instituição da Ficção Legal Registro de Imóveis de Ronda Alta/RS. Imóvel cadastrado no INCRA n° 868 167 017604-1, área total 44,8 ha [Registros de Imóveis do Município de Ronda Alta, Livro n° 2 - Registro Geral]

Metragem:
PARTE DO LOTE RURAL n° “112” e as 5 chácaras a ela anexadas, da Fazenda Sarandi, na sede do Município de Ronda Alta/RS., com área total de 48, 400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações; ao NORTE, com área n° 1; ao SUL com área n° 3; a LESTE com a antiga estrada que liga Ronda Alta a Passo Fundo e ao OESTE com terras de Edemar Baldissarella. Matrícula n° 4.602. Registros de Imóveis do Município de Ronda Alta, Livro n° 2 - Registro Geral.
Que foi lavrado por fraude para nome VONER LUIZ PASTRE CPF: 27580172020.conforme consta em CERTIDÃO de Registro de Imóveis [Ofício de Registros Públicos] Sem o meu consentimento.

Possuída pela MULHER VIVA que reside na Lei Natural Divina Universal Intrínseca, Absoluta, que essencialmente é Não Causar Dano.
Cada uma das palavras aqui escritas será interpretada tal como o autor as entende e de acordo com qualquer dicionário da língua brasileira compreensível em linguagem coloquial.

APELO: AUTÓGRAFO com impressão digital Inegociáve Maria do Carmo: Braga©: Carmem©
Todos os direitos reservados. Autógrafo e impressão exclusiva deste
Edital

Terras de Pindorama é o topônio nativo dado as terras que significava “peixe seco” e que mais tarde, com a chegada dos imigrantes passou a ser delimitado de Brasil.

Sujeito a alterações por um ano a partir do 35º dia de publicação. Todos os direitos reservados : Andressa: Terra©:, não julgará pelo que os seus olhos vêem, nem julgará pelo que os seus ouvidos ouvem, mas julgará os pobres com justiça, e governará com equidade sobre os oprimidos da terra com a vara da sua boca, e com o sopro dos seus lábios matará os ímpios. Isaías 11:3-4
Cada uma das palavras aqui escritas serão interpretadas como entende o autor e segue qualquer dicionário da língua portuguesa na linguagem coloquial.

APELATIVA:

Maria do Carmo Braga:
Maria do Carmo Braga

Sujeito a câmbios por 1 anos após 35 dias de publicação

Maria do Carmo:Braga©

Pindorama - Brasil.